

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2911 /73  
Aprovado por Deliberação  
de 12/12/1973

PROC. CEE-N. 314/64

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO  
ASSUNTO - RECONTRATAÇÃO DE FABIO ARANHA MATTHIESEN, COMO  
PROFESSOR-ASSISTENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO  
RELATOR - CONS. WLADEMIR PEREIRA

Histórico - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro havia pedido autorização para recontratar o Sr. Fabio Aranha Matthiesen como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

Relatando o processo demos parecer favorável, que foi aprovado pelo Pleno na Sessão 508º, recebendo o nº 1696/73. Entretanto, houve um engano de nossa parte, pois o professor foi indicado, de acordo com seus títulos, para Professor-Assistente Doutor e não como constou; Professor-Assistente. Assim sendo, nossa conclusão se modifica para:

Conclusão - Favorável à contratação de Fábio Aranha Matthiesen, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia, na faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 19 de novembro de 1973

a)CONS. WLADEMIR PEREIRA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73 e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira,

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a) CONS. MOACIR E. VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE